

AVISO

Caducidade da Licença de Funcionamento N.º 10/2011

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 126-A/2021 de 31 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho proferido a ~~02/08~~/2023, ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento n.º 10/2011, de 04/03/2011, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades na resposta social de Creche, denominado “Na Avozinha”, propriedade de Na Avozinha – Infantário e Jardim de Infância, Lda., sito na Av. da Liberdade, n.º 262 R/C Dto., 1250-149 Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: ~~02/08~~/2023

A Diretora Adjunta de Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



Sandra Marcelino